

**PORTARIA N.º 0301, de 10 de maio de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição,** o docente **JOSE CARLOS SILVEIRA DUARTE**, matrícula 72000390, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/04/2019 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**